



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.114/2017, 24 de julho de 2017.

## Exonera Servidor Estatutário em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica EXONERADO, a partir de 24 de julho de 2017, o servidor estatutário **NELSON FIGUEREDO**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.181.700-5/SSP/PR, Operador de Máquinas, admitido em 7-10-2008 através do Decreto nº 2527/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 180.523.005-8, Espécie 41.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul/PR, em 24 de julho de 2017.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 de Julho de 2017

Página: 01 edição 1653